

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, outorga à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA REMANESCENTE DE QUILOMBO ATURIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **02.292.984/0001-57**, área de terras localizada no município de **OURÉM - ESTADO DO PARÁ**

Livro:

Folha:

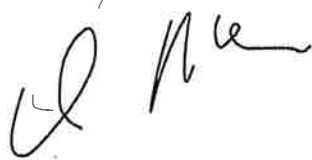
O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **HELDER ZAHLUTH BARBALHO** e o **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, representado pelo seu Presidente, **BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS**, com base no disposto do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Brasileira de 1988; artigo 322 da Carta Estadual do Pará de 1989, Lei Estadual nº 6.165/1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, **RECONHECE O DOMÍNIO** de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombo da Comunidade do Paraíso, no município de **OURÉM**, expedindo **TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO**, gravado com **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE**, em nome da **COMUNITÁRIA AGRÍCOLA REMANESCENTE DE QUILOMBO ATURIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **02.292.984/0001-57**, representada pelo senhor **JOÃO VITALINO DOS SANTOS**, portador do RG nº 1969069 - 4º VIA (PC/PA) e inscrito no CPF sob nº 166.008.002-91, seu representante legal, por exercer atualmente o cargo de presidente.

A área de terras objeto deste reconhecimento foi apurada na demarcação administrativa através do processo nº 2022/1090877, localizada no Km 122 da PA-251, Sentido Ourém / São Miguel, no **MUNICÍPIO DE OURÉM**, com área de 428,3112 (Quatrocentos e vinte e oito hectares, trinta e um ares e doze centiares), perímetro de 10.738,38m, na forma de um polígono irregular de dez (10) lados, sendo uma parte de 359ha inserida na **GLEBA ESTADUAL OURÉM PARTE - I**, arrecadada e matriculada em nome do Estado do Pará, no Cartório de Registro de Imóveis da **COMARCA DE OURÉM**, sob o nº 6.472, à folha 257, do Livro nº 2-N; e outra parte de 69,3112ha inserida na **GLEBA ESTADUAL OURÉM PARTE - II**, arrecadada e matriculada em nome do Estado do Pará, no Cartório de Registro de Imóveis da **COMARCA DE OURÉM**, sob o nº 6.473, à folha 257v, do Livro nº 2-N. Tem como limites e confrontações: " Partindo do marco **EDG-M8010**, de coordenada N = 9.830.134,52m e E = 254.781,92m; Cerca; deste, segue pelo lote ocupado por VANIA MONTEIRO, com a seguinte distância 2.034,77 m e azimute plano 173°57'14" até o marco **EDG-M8008**, de coordenada N = 9.828.111,07m e E = 254.996,24m; 75,77 m e azimute plano 90°25'52" até o marco **EDGM-8007**, de coordenada N = 9.828.110,50m e E = 255.072,01m; Cerca; deste, segue pelo lote ocupado por ANTÔNIO MARIA LOPES FARIAS, com a seguinte distância 1.438,95 m e azimute plano 175°56'48" até o marco **EDG-M8005**, de coordenada N = 9.826.675,15m e E = 255.173,72m; Situado no limite da faixa de domínio da rodovia; deste, segue pelo lote ocupado por RODOVIA PA - 251, com a seguinte distância 17,86 m e azimute plano 176°35'52" até o marco **EDG-M8004**, de coordenada N = 9.826.657,32m e E = 255.174,78m; linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por RAIMUNDO ADEMIR LOPES, com a seguinte distância 683,77 m e azimute plano 175°24'14" até o marco **EDG-M8003**, de coordenada N = 9.825.975,75m e E = 255.229,57m; varzea; deste, segue pelo lote ocupado por AREA DE VARZEA DO RIO GUAMÁ, com a



seguinte distância 1.164,61 m e azimuth plano $242^{\circ}14'42''$ até o marco **EDGM-8001**, de coordenada N = 9.825.433,40m e E = 254.198,95m; linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por SEBASTIÃO DE FREITAS SIQUEIRA, com a seguinte distância 851,85 m e azimuth plano $356^{\circ}07'22''$ até o marco **EDG-M8002**, de coordenada N = 9.826.283,30m e E = 254.141,35m; 19,87 m e azimuth plano $351^{\circ}29'26''$ até o marco **EDG-M8006**, de coordenada N = 9.826.302,95m e E = 254.138,41m; 3.517,84 m e azimuth plano $356^{\circ}12'39''$ até o marco **EDGM-8009**, de coordenada N = 9.829.813,10m e E = 253.905,94m; Cerca; deste, segue pelo lote ocupado por VANIA MONTEIRO, com a seguinte distâncias 933,09 m e azimuth plano $69^{\circ}51'02''$ m até o marco **EDG-M8010**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenada aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vertice geodesico, de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M".

Belém (PA), 17 de novembro de 2023



HELDER ZAHLUTH BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ



BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
PRESIDENTE DO ITERPA



OUTORGADO (A)